

## RESOLUÇÃO DPG Nº 159 DE 06 DE JUNHO DE 2023

*Regulamenta período de trânsito após os editais de remoção nº 018/23 e 022/23*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 95, §1º, da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** a nomeação e posse de 03 (três) defensores/as públicos/as substitutos/as;

**CONSIDERANDO** a abertura dos editais de remoção nº 018/23 e 022/23, em que foram disponibilizadas 3 (três) vagas novas, e que resultou em remoções de membros/as para regionais distintas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Os/as defensores/as públicos/as substitutos/as, após escolha de vagas em edital correspondente, nos termos do art. 93, §1º, da LCE 136/11, serão lotados em órgão de atuação na data de 14 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Os/as defensores/as públicos/as substitutos/as, que tenham removido para regional distinta, serão lotados/as no órgão de atuação correspondente na data de 14 de junho de 2023.

**§1º.** O período de oito dias de trânsito será assegurado a partir desta data, devendo os/as membros/as iniciar a atuação nos novos órgãos de atuação até o dia 21 de junho de 2023, impreterivelmente.

**§2º.** Na hipótese de ser necessário aguardar a chegada de membro/a na situação tratada no §1º, o período de trânsito iniciará na data prevista naquele dispositivo, mantendo-se, até lá, os membros vinculados extraordinariamente às atribuições originais, devendo a atuação nos novos órgãos de atuação iniciar até a data de 28 de junho de 2023, impreterivelmente.

**Art. 3º.** Durante o período de trânsito, não poderá haver interrupção de serviço público nas áreas anteriormente atendidas.

**Art. 4º.** Casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná